



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86240.000 - Fone 3265-2211

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTARIA N.º 013/2013.

SÚMULA: Estabelece responsabilidades para o único ordenador das despesas do Poder Legislativo Municipal, pela administração geral do sistema SIM-AM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

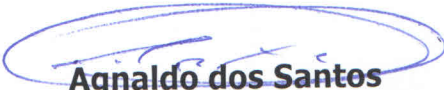
Art. 1º - Estabelece responsabilidades para o Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Sr. Agnaldo dos Santos, Biênio 2013/2014, enquanto único ordenador das despesas do Poder Legislativo, pela administração geral do sistema SIM-AM dos seguintes módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Tesouraria, Licitação, Contratos, Controle Interno, entre outros, durante a sua gestão como Presidente da Câmara Municipal compreendido no Biênio 2013 – 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR., 19 de setembro de 2013.


Agnaldo dos Santos
Presidente


Isaac Rosa de Almeida
1º Secretário